



PROJETO DE LEI PL /0048 6/2022

Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiros Tapera dos Carijós.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiros Tapera dos Carijós, do Município de Itapema.

Art. 2º - O anexo único da Lei nº 18.278, de 20 dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no anexo único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de março de 2022.

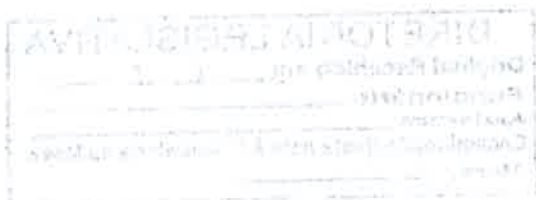

Deputada Luciane Carminatti

Lido no expediente	
021 ^a	Sessão de 24/03/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(10)	EDUCAÇÃO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 22 / 03 / 2022

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





Anexo único
(Altera o anexo único Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“Anexo único
Entidades declaradas de utilidade pública

	Itapema	Lei
		
	Grupo de Escoteiros Tapera dos Carijós	
		

Sala das sessões, de março de 2022.


Deputada Luciane Carminatti



JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarado de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, o Grupo de Escoteiros Tapera dos Carijós, com sede e foro no Município de Itapema.

O Grupo de Escoteiros Tapera dos Carijós foi fundado em 2017, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de março de 2022.


Deputada Luciane Carminatti